



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,


O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto acima descrito justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro o Programa de Custeio a APAE, em decorrência de Emenda Parlamentar, incluído os elementos de despesas com a Fonte 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, e se destaca através dos serviços prestados ao nosso Município.

Os recursos referentes a Emenda Parlamentar são direcionados para custeio da APAE, cuja execução será de total responsabilidade da mesma, bem como a prestação de contas ao órgão conveniente e ao Município de Areia/PB.

De tudo o exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita